



Projeto da Lei Complementar nº 001/2020. Taguatinga, 11 de Fevereiro de 2020.

Autoria: Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga – Prefeito Municipal

"Cria o cargo de Monitor Escolar, de provimento efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Efetivos do Quadro Geral da Administração Pública do Município de Taguatinga - TO, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Taguatinga**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Monitor Escolar, no Quadro Permanente de Pessoal do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Efetivos do Quadro Geral da Administração Pública do Município de Taguatinga – TO, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2. O vencimento, número de vagas e a carga horária e atribuições ficam estabelecida pelo anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3. Fica acrescido a tabela 3, anexo I e a tabela 3 anexo II grupo ocupacional 3 – cargos de nível médio – CNM, da lei complementar nº 20/2015 o anexo I da presente lei complementar.

Art. 4. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária pertinente.

Art. 5. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PALÁCIO DAS PALMEIRAS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 201/2020

REFERENTE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2015

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 3 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

CARGO	CÓDIGO	QUANT./CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES	QUALIFICAÇÃO
Monitor Escolar	CNM	30/40 h	ROL ENUMERATIVO, PODENDO INCIDIR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS, INCLUSIVE AS EDITADAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO DA PROFISSÃO. Auxiliar as crianças no embarque e desembarque; monitorar os estudantes durante a viagem de forma a evitar ou diminuir riscos de acidentes dentro e fora do veículo de transporte escolar; Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; Manter-se junto às crianças durante todo o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação à professora da sala; Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças; Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alertas a todos os fatos e acontecimentos da sala; Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança; Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudo; Incentivar e auxiliar o professor no uso das tecnologias de informação e comunicação na educação e monitorar o uso dos computadores; Zelar pelo bom uso dos equipamentos, orientando professores e alunos, além de promover manutenção preventiva; Apresentar, quando solicitado,	Ensino Médio Completo



PREFEITURA DE ADM 2017/2020
Taguatinga
TOCANTINS
Administrando com responsabilidade

			relatório à coordenação do Espaço Pedagógico Informatizado e direção da escola sobre as atividades desenvolvidas na sala informatizada; Cumprir com o uso das ferramentas tecnológicas, de acordo com a Política de Tecnologia de Informação da municipalidade;	
--	--	--	---	--

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 001/2020

REFERENTE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 20 /2015

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO-BASES

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 3 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CNM

CARGO	VENCIMENTO-BASE (R\$)
Monitor Escolar	1.100,00